

PROVISO(A), em sessão ORDINÁRIA
 Em ÚNICA discussão, nesta data
24, 10, 2024
 PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da 49ª Sessão Ordinária do Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Maria Socorro Brasileiro Magalhães

Secretário Ad Hoc – José Vitor Marinho Ferreira Gomes

Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano de 2024, às dezessete horas e dez minutos (17h10), de forma híbrida, presencial e online, acontece à quadragésima nona sessão ordinária desta Sessão Legislativa sob a **Presidência da Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães e secretariado pelo edil José Vitor Marinho Ferreira Gomes**. Chegada a hora regimental, a Senhora Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES DE FORMA PRESENCIAL:** Maria Socorro Brasileiro Magalhães e José Vitor Marinho Ferreira Gomes. **ESTAVAM PRESENTES DE FORMA ONLINE:** Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Linhares da Ponte, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Raimundo Carneiro Portela, Roque Hudson Ursulino Pontes, José Bonifácio Silva Mesquita, Aleandro Henrique Lopes Linhares, José Johnson Vasconcelos de Lima, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Micheline Carneiro Ibiapina, Carlos Jandro Mendes Loiola, Tiago Ramos Vieira, Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos, Ajax Souza Cardozo e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. **AUSENTES:** Mário Vicktor Linhares Cavalcante, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos e Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. Havendo número regimental a Senhora Presidente declara aberta a presente sessão. **Atas das 47ª e 48ª Sessões Ordinárias aprovadas. PEQUENO EXPEDIENTE:** A Presidente solicita a inversão da sessão, ocorrendo primeiro a ordem do dia e posteriormente a leitura das indicações. Solicitação deferida pelo plenário. **GRANDE EXPEDIENTE –** Sem vereadores inscritos para fazer uso da tribuna. **ORDEM DO DIA – 1º - Foram aprovadas, em única discussão e votação, por unanimidade dos presentes, as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 28/24, de 09/08/2024. Ementa: Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. José Filizola de Abreu Neto.** Autoria: Vereador Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos” (PSB), subscrito por: José Johnson Vasconcelos de Lima, Tiago

Plenário: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ramos Vieira, Francisco Linhares da Ponte “Chico Jóia”, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar “Fransquinha do Povo”, Raimundo Carneiro Portela e Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos; **Projeto de Resolução nº 08/24, de 10/09/2024. Ementa: Fixa a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal de Sobral a ser incluída no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025.** Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal; **Projeto de Decreto Legislativo nº 30/24, de 20/09/2024. Ementa: Dispõe sobre o Parecer Prévio nº 228/2024, Processo nº 03069/2022-2 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, referente à prestação de contas de Governo de responsabilidade do Senhor Ivo Ferreira Gomes, exercício financeiro de 2021.** Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação. Registraram abstenção os edis: Chico Joia, Johnson Vasconcelos, Apostolo Jander, Micheline Ibiapina e Zé Vitor; **2º - Foram aprovadas, em primeira discussão e votação, as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 167/24, de 29/08/2024. Ementa: Considera de Utilidade Pública a Associação Mãos que Acolhem - AMQA, na forma que indica e dá outras providências.** Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PSB). **Projeto de Lei nº 168/24, Mensagem nº 1135 de 02/09/2024. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do município crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 11.833.390,38, para o fim que indica.** Autoria: Poder Executivo Municipal. O edil Chico Joia registra abstenção. **Projeto de Lei nº 169/24, Mensagem nº 1136 de 02/09/2024. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do município crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 10.100.000,00, para o fim que indica.** Autoria: Poder Executivo Municipal. O edil Chico Joia registra abstenção. **3º - Em discussão o Projeto de Lei nº 170/24, Mensagem nº 1137 de 02/09/2024. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do município, crédito especial no valor de até R\$ 94.000,00, para o fim que indica.** Autoria: Poder Executivo Municipal. Em votação. Registraram abstenção os edis: Chico Joia, Johnson Vasconcelos, Micheline Ibiapina e Zé Vitor. A presidente solicita verificação de quórum. Estavam presentes os edis: Chico Joia, Roque Hudson, Paulo Albuquerque, Aleandro Linhares, Micheline Ibiapina, Marlon Sobreira, Socorro Brasileiro, José Vitor, Sandra Arcanjo, Raimundo Carneiro, Ajax Cardozo e Johnson Vasconcelos. Fica constatada a presença de doze



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

edis, ficando desaprovada a matéria. **Projeto de Lei nº 170/24 desaprovado em primeira votação.** Seguidamente, a Presidente retira de pauta o Projeto de Lei nº 171/24, Mensagem nº 1138 de 02/09/2024. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do município crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 17.823.462,66 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para o fim que indica. Aatoria: Poder Executivo Municipal. **4º - Foi aprovado, em primeira discussão e votação, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 172/24, de 04/09/2024. Ementa: Denomina oficialmente de Luís Eduardo Farias Costa a Praça em Reforma (praça da Coelce) localizada na Rua Manoel Marinho de Andrade, Bairro Padre Ibiapina, Sobral-CE. Aatoria: Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT). 5º - Foi aprovado, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 166/24, Mensagem 1134 de 26/08/2024. Ementa: Desafeta o bem imóvel para os fins que indica e dá outras providências.** Aatoria: Poder Executivo Municipal. Por decisão do plenário, a leitura da pauta fica prejudicada, voltando para o expediente da próxima sessão. O edil Roque Hudson solicita a realização de uma sessão extraordinária. Solicitação deferida pelo plenário. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerra os trabalhos da presente sessão, convocando a todos para a sessão extraordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.